



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Interessado: COORDENAÇÃO DE CONTROLE E LOGÍSTICA DA FISCALIZAÇÃO (Conof)
SUPES-SC

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 02026.003093/2023-66.

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizado (TED) nº 1/2025 firmado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, UG/Gestão Descentralizadora: 193034/19211, CNPJ: *****.166/0001-**, e a Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF, UG/Gestão Descentralizada: 200229/ 00001, CNPJ: *****.494/0153-**.

Objeto: Execução dos Cursos Curso de Formação para Instrutores (CATI), de Autoproteção (CTAP), de Condução Veicular Operacional (CCVO), e do Curso de Atualização para Instrutores de Armamento e Tiro (CATI-AMT).

Vigência: Este Termo vigorará até 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 12/08/2025.

Assinam: Pelo Ibama: Jair Schmitt – Presidente, e pela UniPRF: Rafael Pinto Alvim - Coordenador-Geral da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA RIBEIRO COELHO, Assistente Técnico**, em 13/08/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **28384811** e o código CRC **0DFF60D0**.

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Telefone:
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br